



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº. 25/2017

DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO
REALIZADA NO DIA 03-11-2017

PRESENTES

PRESIDENTE	Paulo Santos
VICE- PRESIDENTE	Alexandre Vaz
VEREADORES	Acácio Pinto
	António Caiado
	Zélia Silva
	Paula Cardoso
	Fernando Gomes

HORA DE INÍCIO: 14:30 horas

Foi aprovada a ata resultante da reunião anterior, por unanimidade.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informa o Órgão Executivo que já se procedeu à instalação dos catorze elementos que integram o conselho intermunicipal da Comunidade Intermunicipal de Viseu Dão Lafões.

O Sr. Vereador Acácio Pinto sugere que os pagamentos da Câmara Municipal que são apresentados e analisados nas respetivas reuniões do Órgão Executivo sejam disponibilizados à Vereação aquando a respetiva Ordem de Trabalhos e envio de documentos, para que possam ser devidamente analisados.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal não vê qualquer inconveniente para acatar a sugestão do Sr. Vereador Acácio Pinto, referindo que a partir da próxima reunião do Órgão Executivo, proceder-se-á desse modo.

ORDEM DO DIA

Assuntos para conhecimento

1. Email datado de 26/10/2017, remetido por ACAPO - Delegação de Viseu, sobre "Agradecimento pelo apoio no dia 21 de outubro".

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

2. Email datado de 26/10/2017, remetido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre a Circular n.º 71/2017 "Eleitos Locais. Declarações ao Tribunal Constitucional".

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

Órgãos da Autarquia

3. Indigitação de um representante do Município de Sátão para a CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens) de Sátão.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal apresentou a seguinte proposta:
“Proponho que seja indigitada a Sr.ª Dr.ª Helena Maria de Almeida Leal, como representante do Município de Sátão para Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sátão, com o apoio da Sr.ª Dr.ª Lígia Teresa Ramos Figueiredo Soares.”

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.
Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

4. Comissão Municipal de Trânsito - composição: alínea b) artigo 4.º do Regulamento Municipal de Trânsito.

De acordo com a alínea b) artigo 4.º do Regulamento Municipal de Trânsito, o Grupo de Cidadãos Pela Nossa Terra indicou o Sr. Vereador António José Ferreira Caiado para integrar a Comissão Municipal de Trânsito.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta indicação.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

5. Eleição dos Representantes do Município de Sátão no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Sátão.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal apresentou a seguinte proposta:

“Proponho que sejam nomeados os seguintes elementos para representarem o Município de Sátão, no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Sátão:

Dr. Alexandre Manuel Mendonça Vaz – Vice-presidente da Câmara Municipal;

Dr.ª Zélia Maria de Figueiredo e Silva – Vereadora da Câmara Municipal;



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Dr.^a Lúgia Teresa Ramos Figueiredo Soares – Dirigente de Unidade de Educação, Ação Social e Juventude.”

A Câmara Municipal, por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções sendo estas do Grupo de Cidadãos Pela Nossa Terra, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

O Sr. Vereador Acácio Pinto referiu que esperava que a proposta apresentada traduzisse a representatividade da Câmara Municipal, daí ter-se absterido na respetiva votação.

6. Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão- Constituição de Assembleia Intermunicipal.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal apresentou a seguinte proposta:

“Proponho que sejam nomeados os seguintes elementos para representarem o Município de Sátão, na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão

Dr. Alexandre Manuel Mendonça Vaz – Vice-presidente da Câmara Municipal;

Dr. Fernando António Correia Gomes – Vereador substituto.”

A Câmara Municipal, por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções sendo estas do Grupo de Cidadãos Pela Nossa Terra, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

Unidade Financeira

7. Para conhecimento: relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal de Sátão, desde a última reunião até à presente data.

Foi fornecido a todo o Executivo uma relação dos pagamentos efetuados desde a última reunião de Câmara Municipal até esta data.

8. Atribuição de subsídio no valor de 200,00€ (duzentos euros), à Fábrica da Igreja de São Miguel de Vila Boa, para aquisição de um



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

barracão para arrumação de utensílios religiosos junto à Capela em Travassinho.

Na discussão desta proposta o Sr. Vereador António Caiado sugere que de futuro o subsídio seja atribuído a quem o requer e não a entidades diferentes, como é o caso. Concorda com a atribuição do subsídio à Fábrica da Igreja de São Miguel de Vila Boa, mas não concorda com todo o processo de pedido e atribuição que é realizado. Os subsídios devem ser atribuídos de forma clara. A entidade que pede é quem deve receber o subsídio.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal explica que as mordomias das aldeias não têm a respetiva conta bancária criada e por esse motivo atribui-se à Fábrica da Igreja da respetiva freguesia, sendo que depois a verba será facultada para essas mordomias.

O Sr. Vice-Presidente reforça a intervenção do Sr. Presidente da Câmara Municipal dizendo que nas aldeias, devido à proximidade, são as pessoas que sentem as necessidades das capelas e igrejas e não a respetiva Fábrica da Igreja. Normalmente o pedido é feito pelos mordomos e a atribuição do subsídio é feita a uma entidade legalmente constituída.

O Sr. Vereador Acácio Pinto referiu que é uma questão de transparência: deve ser a entidade a quem se atribui o subsídio essa mesma entidade a requerer o mesmo.

A Sr.^a Vereadora Paula Cardoso referiu que votará contra, pela questão do procedimento utilizado.

O Sr. Vereador Acácio Pinto referiu que votará contra, pelos argumentos atrás apresentados.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 200,00€ (duzentos euros), à Fábrica da Igreja de São Miguel de Vila Boa, para aquisição de um barracão para arrumação de utensílios religiosos junto à Capela em Travassinho, uma vez que é esta instituição a proprietária da Capela.

A Câmara Municipal, por maioria, com quatro votos a favor e três votos contra sendo estes do Grupo de Cidadãos Pela Nossa Terra, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

9. Atribuição de subsídio no valor de 25,00€ (vinte e cinco euros), ao Comité Português para a UNICEF, para ajudar as crianças Rohingya.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 25,00€ (vinte e cinco euros), ao Comité Português para a UNICEF, para ajudar as crianças Rohingya.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta. Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos. A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

10. Proposta Fundos de Maneio.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal apresentou a seguinte proposta:

FUNDOS DE MANEIO

Considerando que a Câmara Municipal, por deliberação tomada em reunião realizada no dia 03 de Janeiro de 2014, aprovou o Regulamento dos Fundos de Maneio e dos Fundos Fixos de Caixa, prevendo o artº 1º a sua constituição, bem como as respetivas naturezas de despesa a onerar às correspondentes rubricas orçamentais e limites máximos.

Proponho a constituição dos seguintes Fundo de Maneio, com as dotações que se indicam:

a) – Sob a gestão da Sr.ª Vereadora Zélia M.ª. Fig. Silva:

<i>1 – Prémios condecorações e ofertas</i>	<i>100€ 0102020115</i>
<i>2 – Despesas de Representação</i>	<i>100€ 0102020211</i>
<i>3 – Outros bens</i>	<i>100€ 02020121</i>
<i>3 – Outros serviços</i>	<i>200€ 02020225</i>
<i>4 – Aquisição de bens não duradouros - outros</i>	<i>100€ 06020121</i>
<i>5 – Outros serviços</i>	<i>200€ 06020225</i>

b) – Sob a gestão do Sr. Vereador Fernando Correia Gomes

<i>1- Outros Trabalhos Especializados</i>	<i>200€ 0102020120</i>
---	------------------------



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

2 – Transportes	300€	0102020210
3 – Despesas de Representação	200€	0102020211
4 – Material Transporte Peças	400€	04020112
5 – Ferramentas e Utensílios	200€	04020117
6 - Deslocações e Estadas	200€	0102020213
7 - Outras	200€	010206020305
8 – Outros bens	300€	04020121
9 – Conservação de Bens	200€	05020203
10 – Conservação de Bens - Outros	300€	06020203
11 – Estudos, Pareceres e Consultadoria	200€	0102020214
12 – Gasóleo	200€	010202010202

e) - Sob a gestão do Chefe da Unidade Financeira:

<i>1 – Gasóleo</i>	<i>100€</i>	<i>010202010202</i>
<i>2 – Material de Escritório</i>	<i>100€</i>	<i>0102020108</i>
<i>3 – Transportes</i>	<i>300€</i>	<i>0102020210</i>
<i>4 – Representação de Serviços</i>	<i>300€</i>	<i>0102020211</i>
<i>5 – Publicidade</i>	<i>200€</i>	<i>0102020217</i>
<i>6 – Despesas correntes outras</i>	<i>300€</i>	<i>010206020305</i>
<i>7- Livros e documentação técnica</i>	<i>200€</i>	<i>0102020118</i>

f) – Sob a gestão do Chefe da Unidade Do Planeamento.

<i>1 – Despesas de representação autárquica</i>	<i>200€</i>	<i>0102020211</i>
---	-------------	-------------------



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

2 – <i>Material de Escritório</i>	100€	07020108
2 – <i>Outros bens</i>	200€	07020121

A Câmara Municipal, por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções sendo estas do Grupo de Cidadãos Pela Nossa Terra, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

11. Ratificação do pedido de ajuda financeira à Associação Cultural Social Recreativa de São Miguel de Vila Boa.

De acordo com a legislação em vigor, o subsídio atribuído na reunião do Órgão Executivo realizada no dia 03 de Junho de 2016, caduca com o ano económico. Neste seguimento, o Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs que se atribua à Associação Cultural Social Recreativa Desportiva de S. Miguel de Vila Boa, um subsídio para as obras do Serviço de Apoio Domiciliário e Centro de Dia, na freguesia de S. Miguel de Vila Boa.

A proposta apresentada é de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), assim repartidos: 15.000,00€ (quinze mil euros) a atribuir no ano de 2017 e o restante valor (60.000,00€) a atribuir no ano de 2018.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

Divisão de Obras Municipais

12. Empreitada "Redes de Abastecimento de Água, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais em Carvalhal de Romãs", auto n.º 4E - firma Montalvia Construtora, S.A.

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à Firma Montalvia Construtora, S.A., no valor de 12.098,38€ (doze mil e noventa e oito euros e trinta e oito cêntimos) referente ao auto de medição n.º 4E, datado de 25/10/2017, da empreitada "Redes de Abastecimento de Água, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais em Carvalhal de Romãs".

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

13. Empreitada "Redes de Abastecimento de Água, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais em Carvalho de Romãs", auto n.º 4A - firma Montalvia Construtora, S.A.

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à Firma Montalvia Construtora, S.A., no valor de 7.495,28€ (sete mil quatrocentos e noventa e cinco euros e vinte e oito cêntimos) referente ao auto de medição n.º 4A, datado de 25/10/2017, da empreitada "Redes de Abastecimento de Água, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais em Carvalho de Romãs".

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

Encerramento: E não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião às 15h30.

E _____, Técnica Superior a redigiu.

O PRESIDENTE
